

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, **HOMOLOGA** nos termos do artigo 74 inciso V da Lei 14.133/21, Inexigibilidade nº: 30/2025, Proc. 116/2025, foi publicado a ratificação três dias úteis antecedentes a este, á RAFAEL SOSTENA CARVALHO DA SILVA - CPF Nº: 357.███-84, no valor de R\$ 1.800,00 por 60 meses para contratação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO AD-AV. 31, 950, SANTA HELENA, GUAÍRA/SP, tendo como finalidade precípua o funcionamento do Ponto de Acolhimento AD. Maiores informações através do link: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/19/inexigibilidade/>. Guáira/SP, 14 de agosto de 2025. Antonio Manoel da Silva Junior – Prefeito.